



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

CINQUANTINHA DOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 MAR. 2018

Carlos Alberto Martins Maurício
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SPH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

4931/18

DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PMDB

“Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC a necessidade de viabilizar aquisição de um Onibus Escolar com rampa para portadores de necessidades especiais, do Município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, através da “SEDUC/RO”- a aquisição de um(1)ônibus Escolar com rampa, para atender Portadores de necessidades especiais, do Município de Primavera de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PMDB





INDICAÇÃO

Nº

DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PMDB

Senhor Presidente
Senhores Deputados

Segundo lideranças daquele Município, é grande o número de alunos com necessidades especiais; o que é difícil para os pais e professores transportar esses alunos especiais. Como sempre me preocupei com a acessibilidades destes nossos irmãos; pois suas cadeiras de rodas dificulta acesso ao ônibus Escolar, que não possui rampa de acesso.

desta indicação.

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PMDB